



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 46/2026**, de autoria do vereador Jair Humberto, o qual *"Concede qualificação de utilidade pública à Associação Regional de Esportes - ARE e dá outras providências"*;
- 2 - **Projeto de Lei nº 47/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Dispõe sobre a regulamentação para recebimento em caráter excepcional, de efluentes domésticos de pessoas jurídicas regionais na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE"*;
- 3 - **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Institui o Programa Casa Solidária no Município de Catalão"*;
- 4 - **Projeto de Lei nº 49/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão, Estado de Goiás, a firmar parceria com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências"*;
- 5 - **Projeto de Lei nº 50/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Dispõe sobre o restabelecimento da contagem de tempo de serviço para fins de benefícios estatutários, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 226/2026"*;
- 6 - **Projeto de Lei nº 51/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Altera e Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.373/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, para autorizar a incorporação proporcional de gratificações de função ou cargos em comissão, com data de corte na Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências"*;
- 7 - **Projeto de Lei nº 52/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Altera a Lei Municipal nº 4.129, de 02 de outubro de 2023, para conceder Reajuste e Alterar os vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências"*;



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

8 - **Projeto de Lei nº 53/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Altera a Lei Municipal nº 4.129/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão: cria o Departamento de Gestão e Inovação Tecnológica e a respectiva função de confiança; cria o Núcleo de Apoio ao Departamento de Licitações e Contratos e a respectiva chefia; extingue a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio ao Departamento de Contabilidade, e dá outras providências";

9 - **Projeto de Lei nº 54/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Altera a Lei Municipal nº 3.373, de 30 de março de 2016, para atualizar os Anexos I, II e III, incluindo os cargos de Contador, Auxiliar Contábil e Auxiliar de Controladoria na estrutura de carreira e tabelas de vencimentos da Câmara Municipal de Catalão, e dá outras providências";

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **05 de maio de 2026 (terça-feira)** Horário: **9h00min**
Local: Sala de reunião do plenário desta Casa de Leis

Catalão, 29 de abril de 2026.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

*Mathheus
04/05*

Ao Ilmo. Senhor Vereador
Gilberto Barbosa de Andrade
Relator da CCJ



**Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação**

**CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, **vereador Gilmar Antônio Neto**, nos termos do artigo 33, inciso I, do Regimento Interno desta Casa de Leis (Resolução nº 02/2010) **CONVOCA** os membros desta Comissão para reunião, visando análise dos projetos abaixo relacionados e expedição do parecer:

- 1 - **Projeto de Lei nº 46/2026**, de autoria do vereador Jair Humberto, o qual *"Concede qualificação de utilidade pública à Associação Regional de Esportes - ARE e dá outras providências"*;
- 2 - **Projeto de Lei nº 47/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Dispõe sobre a regulamentação para recebimento em caráter excepcional, de efluentes domésticos de pessoas jurídicas regionais na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE"*;
- 3 - **Projeto de Lei nº 48/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Institui o Programa Casa Solidária no Município de Catalão"*;
- 4 - **Projeto de Lei nº 49/2026**, de autoria do Prefeito Municipal, o qual *"Autoriza o Município de Catalão, Estado de Goiás, a firmar parceria com a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário de Catalão, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, e dá outras providências"*;
- 5 - **Projeto de Lei nº 50/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Dispõe sobre o restabelecimento da contagem de tempo de serviço para fins de benefícios estatutários, em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 226/2026"*;
- 6 - **Projeto de Lei nº 51/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Altera e Acrescenta dispositivos à Lei Municipal nº 3.373/2016, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Catalão, para autorizar a incorporação proporcional de gratificações de função ou cargos em comissão, com data de corte na Emenda Constitucional nº 103/2019, e dá outras providências"*;
- 7 - **Projeto de Lei nº 52/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual *"Altera a Lei Municipal nº 4.129, de 02 de outubro de 2023, para conceder Reajuste e Alterar os vencimentos dos cargos de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, Assessor Parlamentar e Assessor Legislativo da estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão e dá outras providências"*;


Bleavus
04/10/2026



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Catalão
Estado de Goiás
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

8 - **Projeto de Lei nº 53/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Altera a Lei Municipal nº 4.129/2023, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Catalão: cria o Departamento de Gestão e Inovação Tecnológica e a respectiva função de confiança; cria o Núcleo de Apoio ao Departamento de Licitações e Contratos e a respectiva chefia; extingue a função de confiança de Chefe do Núcleo de Apoio ao Departamento de Contabilidade, e dá outras providências";

9 - **Projeto de Lei nº 54/2026**, de autoria da Mesa Diretora, o qual "Altera a Lei Municipal nº 3.373, de 30 de março de 2016, para atualizar os Anexos I, II e III, incluindo os cargos de Contador, Auxiliar Contábil e Auxiliar de Controladoria na estrutura de carreira e tabelas de vencimentos da Câmara Municipal de Catalão, e dá outras providências";

OBS.: Para a realização da reunião o Regimento Interno requer quórum mínimo de dois membros, uma vez que o quórum não é atingido os projetos ficarão prejudicados (Art. 36, §3º, do Regimento Interno).

Data: **05 de maio de 2026 (terça-feira)** Horário: **9h00min**
Local: Sala de reunião do plenário desta Casa de Leis

Catalão, 29 de abril de 2026.

Gilmar Antônio Neto
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Ilmo. Senhor Vereador
Thomas Mesquita
Vogal da CCJ